



Matrícula
108.995
Valide aqui este documento

Ficha Nº
001

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIMEIRA

CNS-11.267-2

Limeira, 12 de setembro de 2.022.

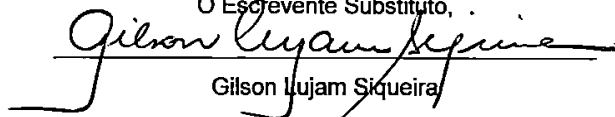
IMÓVEL: Apartamento n. 101, localizado no **Térreo (1º Pavimento)** do **Bloco 03**, do condomínio denominado **"RESIDENCIAL DOS LÍRIOS"**, situado na Avenida Pedro Perissotto sob n. 2.611, localizado na "Fazenda Duas Barras", nesta cidade, com uma área real privativa coberta padrão de 43,2000 m², área privativa coberta de padrão diferente ou descoberta (quintal) de 10,1500 m², área total privativa de 53,3500 m², área comum de divisão não proporcional (estacionamento) de 14,5000 m², área comum de divisão proporcional de 37,4317 m², área real total de 105,2817 m² e fração ideal de 0,003297672 no terreno, com direito a vaga de garagem n. 18 (padrão) e M09 (motos). Cadastro Municipal n. 4140.025.033.-

PROPRIETÁRIOS: **RODRIGO FLORINDO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, analista de sistemas, nascido em 11 de setembro de 1.992, RG n. 48.816.933-1-SSP/SP e CPF n. 417.301.628-00, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Zaira Ometto n. 432, Jardim Nossa Senhora do Amparo; e **MAYARA APARECIDA ALVES**, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, nascida em 01 de agosto de 1.993, RG n. 48.761.875-0-SSP/SP e CPF n. 400.894.698-52, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Zaira Ometto n. 432, Jardim Nossa Senhora do Amparo.-

REGISTROS ANTERIORES: R.801-98.485, de 25 de agosto de 2.021; incorporação registrada sob R.2-98.485, de 19 de dezembro de 2.019; instituição de condomínio registrada sob R.975-98.485; e atribuição registrada sob R.1009-98.485, todos desta Serventia.-

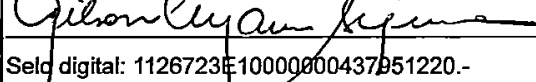
Selo digital: 1126723E1000000043810622A.-

O Escrevente Substituto,


Gilson Lujam Siqueira

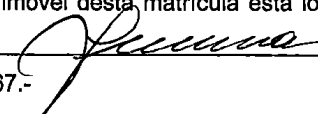
Protocolo n. 302.756, de 17 de agosto de 2.022.-

Av.1-108.995 – **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (transporte)** – Consta na matrícula n. 98.485, Livro 2-Registro Geral, desta Serventia, registrada sob n. 802, a alienação fiduciária do teor seguinte: **"ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,003297672 DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ AO APARTAMENTO 101 DO BLOCO 03** – Pelo mesmo instrumento particular, já citado, Av.800, nos termos da Lei n. 9.514/97, firmado no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH, os adquirentes **RODRIGO FLORINDO DOS SANTOS** e **MAYARA APARECIDA ALVES**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** a fração ideal de 0,003297672 do terreno objeto desta matrícula que corresponderá ao apartamento 101 do bloco 03, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$ 144.000,00, a ser pago por meio de 360 prestações mensais e sucessivas no valor inicial total de R\$ 962,71, vencendo-se a primeira em 07/05/2021, cujas parcelas serão acrescidas dos juros e reajustes, mais multa calculados na forma pactuada no instrumento. Avaliação do imóvel para público leilão: R\$ 180.000,00. A alienação fiduciária em garantia vigorará pelo prazo necessário ao integral cumprimento do crédito fiduciário, sujeitando-se às disposições do referido contrato. As demais cláusulas e condições constam do título. A propriedade é transferida a credora em caráter RESOLÚVEL. Limeira, 25 de agosto de 2.021. O escrevente, a.a. (Caio Cesar Vicente). Selo digital: 112672321000000030510021M." Limeira, 12 de setembro de 2.022. O Escrevente Substituto,

 (Gilson Lujam Siqueira).-
Selo digital: 1126723E10000000437951220.-

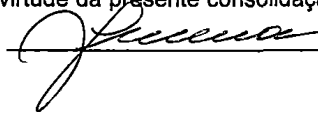
Valide aqui
este documentoMatrícula
108.995**CONTINUAÇÃO****112672.2.0108995-53**

Protocolo n. 357.531, de 19 de janeiro de 2026.-

Av.2-108995 - **INSERÇÃO DE CEP** - O imóvel desta matrícula está localizado no CEP nº 13481-184. Limeira, 26 de junho de 2026. A Escrevente Autorizada,  (Jessica Priscila Rossi Gois).-

Selo digital: 1126723310000000932709267.-

Protocolo n. 357.531, de 19 de janeiro de 2026.-

Av.3-108995 - **CONSOLIDAÇÃO** - Conforme requerimento datado de 11 de junho de 2.026, nos termos do art. 26, § 7º da Lei n. 9.514/97, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.**, já qualificada, tendo em vista que foi procedida a intimação dos devedores/fiduciários **RODRIGO FLORINDO DOS SANTOS e MAYARA APARECIDA ALVES**, e transcorreu o prazo previsto no art. 26, § 1º da Lei n. 9.514/97, sem que houvesse a purgação da mora. A presente averbação é feita à vista da prova do pagamento pela credora, do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI. Valor da consolidação de R\$191.798,19. Foi emitida a DOI, conforme IN/RFB/1239/12. Fica **cancelada a alienação fiduciária**, objeto do R.802-98.485, transportado para esta matrícula sob Av.1, em virtude da presente consolidação da propriedade para a credora. Limeira, 26 de junho de 2026. A Escrevente Autorizada,  (Jessica Priscila Rossi Gois).-

Selo digital: 112672331000000093270226L.-

Certifico que a presente certidão (Protocolo nº 357531) é reprodução autêntica da matrícula nº 112672.2.0108995-53, extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001, cuja validade depende da sua conservação exclusivamente em meio eletrônico, bem como comprovada sua autoria e integridade na Central Registradores de Imóveis. Certifico ainda, que ela se refere aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão, não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus, além do que dela consta. . . Nada mais. Dou fé. Selo Digital: 1126723C3000000093270826P.

Certidão expedida no dia 26/06/2026

Emolumentos R\$45,88
Sinoreg R\$2,41
M.P. R\$2,20

Estado R\$13,04
Trib.Just. R\$3,15

Sec.Faz. R\$8,92
Município R\$2,29
Total: R\$ 77,89

357531 Protocolo
357531
26/06/2026
Último Ato: 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7X5P5-G2MVH-RMN25-VTMQ5>